

RESOLUÇÃO DPG Nº 258, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa defensores públicos substitutos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO o período de férias das defensoras públicas *Cláudia da Cruz Simas de Rezende e Luciana Tramujas Azevedo Bueno*;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar, a partir de 11 de setembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 96ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.
- **Art. 2º.** Designar, a partir de 11 de setembro de 2023, o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 76ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região.
- Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data 11 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





 ${\tt Documento: Resolucao258DesignaDefensoresPublicosSubstitutosMatheuseRicardo.docx.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 29/08/2023 15:10.

Inserido ao protocolo **20.630.100-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 29/08/2023 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.